

Ata da Trigesima
Primeira Sessão Or-
dinária do segundo
Período Legislativo da
Câmara Municipal
de Lago Inho, realiza-
da no dia (26) vinte
e seis de novembro
do ano de (1998) mil
novecentos e noventa
e oito.

As dez e seis horas do
dia (26) vinte e seis de novembro do ano de
(1998) mil novecentos e noventa e oito, sob a
Presidência do Vereador Waldir Maurício de Aguiar
neto e com a ocupação da Primeira Secre-
taria pelo Vereador Mansil Justino da Silva
Filho, reuniu-se ordinariamente a Câmara mu-
nicipal de Lago Inho, observando-se a título de
correção o exercício da Presidência pelo Vere-
ador Braz Benedito Arcanjo Filho, visto a ausen-
cia do Presidente Vereador Waldir Maurício de
Aguiar neto. Além desses, responderam a cha-
mada regimental os Vereadores Edson Silva
Magalhães, Gustavo Antônio Guimarães Beran-
ger, Jânio dos Santos Mendes, Maria Auxiliá-
dora Ramos Mônica, Milton Roberto Pereira
de Souza, Osmar Sampaio da Silva, Silas
Rodrigues Bento. Não havendo número regimen-
tal, o Senhor Presidente em exercício suspendeu
a sessão por dez minutos. Após o recesso, dando
continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente

em exercício Braz Benedito Arcanjo Filho, solicitou ao Senhor 1º Secretário em exercício Vereador Jânio dos Santos Mendes, que procedesse a chamada regimental. Além desses responderam a chamada regimental Edson Silva Magalhães, Gustavo Antonio Guimarães Beranger, Manoel Justino da Silva Filho, Maria Auxiliadora Ramos Mônica, Milton Roberto Pereira de Souza, Osmar Sampaio da Silva, Silas Rodrigues Bento. Após o atendimento da praxe regimental, o Senhor 1º Secretário comunicou haver número legal. Arguindo "Questão de Ordem", o Vereador Milton Roberto Pereira de Souza disse não haver número regimental, faltando a presença de 01 (um) Vereador para o "quorum" exigido. De imediato o Senhor 1º Secretário "ad hoc", disse que não havia número regimental para deliberações, que o "quorum" constatado permitia o prosseguimento da sessão com qualquer número. Dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente em exercício, Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho, solicitou ao Senhor 1º Secretário "ad hoc" Vereador Jânio dos Santos Mendes que procedesse a leitura da Ata da Trigesima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 19 (dezenove) de novembro do ano de (1998) mil novecentos e noventa e oito. Após a leitura da Ata, o Vereador Jânio dos Santos Mendes observou para efeito de correção que quando do seu discurso registrado na Ata que acabara de ler dissera textualmente: "Quando em referência ao abandono de viaturas a margem, um ano e meio, lá no Bairro da Gambôa, numa oficina próxima ao loteamento Marinas do Canal, eu afirmava que 03


10

(três) ambulâncias, 01 (uma) "pick up" e 01 (um) micro ônibus, estavam a serviço em uma oficina, no loteamento Marinas do Canal e não em terreno baldio como registrada aqui na Ata. Gostaria que fosse feita a correção, entendendo o esforço e empenho da Secretaria da Casa em recusar, em dar melhor qualidade aquilo que nesta Casa é registrado, mas gostaríamos que sempre fizesse ser constada a verdade. Colocada em votação a ata da trigesima Sessão Ordinária do Segundo período legislativo, foi aprovada por unanimidade com a inserção da correção solicitada pelo Vereador Jânio dos Santos Mendes. Assumindo a Presidência, o Senhor Presidente Waldir Maurício de Aguiar Neto, disse que não havendo expediente para a Ordem do Dia, transportava os trabalhos para o segmento dedicado ao uso da Tribuna. Em Questão de Ordem, disse o Vereador Jânio dos Santos Mendes: Senhor Presidente, a Presidência anuncia que não há expediente da Ordem do Dia, porém, este Vereador protocolou hoje, às 10 (dez) horas da manhã, na Secretaria da Casa, um Requerimento, dentro do exercício do mandato, já que informações da Secretaria quando protocolava o meu documento, encontrava também documento de autoria do Vereador Gustavo Antônio Guimarães Beranger, já protocolado para a pauta do dia de hoje, e infelizmente não temos o registro da pauta da Sessão de hoje afixada no local de costume. Gostaria que Vossa Excelência acatando a Questão de Ordem, como Presidente desta Casa, para restabelecer a ordem buscase para delibera-

ção plenária, os requerimentos que foram protocolados na Secretaria da Casa, conforme determina o Regimento Interno, sob pena de estarmos sendo impedidos de exercermos o nosso mandato, uma vez que se encontrava na Casa todo o seu corpo administrativo, equipe da Secretaria, membros da mesa Diretora. Nós não vemos porque haver este impedimento de se constatar na pauta da Sessão em curso os requerimentos a que aludira. Em atenção a Questão de Ordem assim se pronunciou o Senhor Presidente Waldemar Maricó de Aguiar Neto: Senhor Vereador, quero dizer que entendo perfeitamente a Questão de Ordem de Vossa Excelência, e assim irei suspender a Sessão para consulta. Antes de suspender a Sessão, devo dizer para justificar, que normalmente sempre estou na Casa para assinar, e na minha ausência os Nobres Pares, integrantes da mesa Diretora, Vereadores Braz Benedito Arcanjo Filho, Aires Bessa de Figueiredo, Ayr Silva da Rocha, são avisados. Por acaso, hoje, estava no Município do Rio de Janeiro, e por transtornos me atrasei e assim veio que ocorreu um fato que considero inédito. Vou consultar o Regimento para tentar corrigir a falha, visto não ter sido proposital, visto não ser esta a minha atitude na Casa. Está suspensa a Sessão por dez minutos. Reiniciados os trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que procedesse a chamada regimental. Cumprida a exigência regimental o Senhor 1.º Secretário, comunicou haver número regimental. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente comunicou não ter sido aceita a Questão de Ordem do Vereador Jânio dos Santos Mendes, ficando as matérias incluídas para a próxima Ses-

Assim procedendo o Senhor Presidente fran-
queou a Tribuna para os Vereadores inscritos
em livro próprio. Como primeiro orador inscri-
to, ocupou a Tribuna o Vereador Manoel Justino
da Silva Filho. Falando inicialmente que a Câmara
Municipal conhecia um processo de reno-
vação que ultrapassava o agrupamento de cinco
Vereadores, mostrando a visão dos que a cada dia
aprimoravam um posicionamento, na busca de
respetabilidade e independência para o Poder
Legislativo, no interesse maior da coletividade. Adi-
anté, disse que não excluindo outros Vereadores, ci-
tava os nomes de Milton Roberto Pereira de Souza,
Edson Silva Magalhães, Osmar Sampaio da Silva,
Maria Auxiliadora Ramos Mônica, Jânio dos San-
tos Mendes, Braz Benedito Azevedo Filho, Gustavo An-
tônio Guimarães Beranger, Silas Rodrigues Bento, e,
também do Presidente Waldir Maurício de Aguiar
Neto. Como os representantes do Legislativo que co-
municavam da visão que vislumbrava no início
do seu discurso. Afirmou que determinados Vere-
adores apenas compareciam as Sessões quando ti-
nham interesses pessoais, deixando claro que até
mesmo não sentiam mais impolgação para o
exercício da Vereança. Prosseguindo, disse que os
Vereadores citados davam solejas demonstrações
de espírito público, desejando aprofundar a im-
portância do Legislativo, lamentando que procedi-
mentos pouco recomendáveis fossem utilizados pa-
ra destacar o exercício dos eleitos pelo povo la-
lofifimse. Apresentou que as questões regimentais não
tinham a extensão desejada, a ponto de possibili-
tar o pleno exercício do Legislativo. Continuando,

disse ter presenciado naquela data o trabalho desenvolvido para impedir o trabalho da Câmara, quando na ausência do Presidente, fato raro, e motivado por questão de ordem pessoal, determinado Vereador autorizado a assinar a pauta pelo Regimento, havia negado tal prerrogativa, por entender que o expediente não atendia ao seu interesse. Disse que assim, a Câmara fora impedida de votar matéria de interesse da população, mas colocava em destaque que a força era da maioria, da maioria consciente, não da maioria que apenas estava a serviço de interesses de ordem pessoal. Com aparte, o Vereador Osmar Sampaio da Silva disse que ao longo dos anos sempre fora registrada a pontualidade quanto a fixação da pauta, de acordo com o Regimento Interno e assim, entendia que a tolerância por parte dos Vereadores, de forma inocente, camarada, havia terminado na Sessão em andamento. Disse que não fora possível reverter o quadro, visto ter sido definida e não estabelecimento de pauta as 13:00 horas aproximadamente, e mais que a Lei Orgânica garantia a voz da população, garantia as Sessões da Câmara mesmo contra a vontade de alguns Vereadores. Frisou que o incidente ocorrido servira para que fosse restabelecido o caminho da ordem na Câmara, com relação ao Regimento Interno, observando ainda que a Lei Orgânica facultava ao Vereador mais votado fazer valer as prerrogativas de funcionamento do Legislativo, e que doravante estaria sempre fiscalizando a fixação da pauta no portal da Câmara e por certo contaria com a colaboração dos Vereadores comprometidos com a legislação. Prosseguindo, observou o Vereador Manoel Justino da Silva Filho que contando


o seleto número de Vereadores com a experiência do Vereador Osmar Sampaio da Silva, certamente não apenas a ordem seria restabelecida, mas, fundamentalmente seria construído o futuro grandioso do Poder Legislativo, alicerçado nos ideais de servir a coletividade. Enfatizou que o Vereador Waldemar Maurício de Aguiar Neto, na Presidência da Casa, marcava suas ações pela isenção e estrita obediência ao Regimento, e assim auxiliava no Presidente um grande aliado dos que postulavam a ordem e assim iria impedir que expedientes extra regimentais se tornassem rotina. Falou que a Câmara passava por momento de grande efervescência cívica, quando a opinião pública demonstrava respeito pelas atividades legislativas e as posições assumidas por um grupo de Vereadores, honrando o voto popular e democrático, no que encerrou sua fala. Encerrado o segmento dedicado ao uso da Tribuna e, não havendo matéria para discussão em Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para EXPLICAÇÃO PESSOAL, Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Gustavo Antônio Guimarães Beranger, comentando que o seu requerimento foi protocolado na Secretaria às 9:30 (nove) horas e (trinta) minutos daquela manhã, ou seja no prazo regimental para registro em pauta. A seguir comentou que na hipótese de 07 (sete) Vereadores constituírem a minoria da Casa, dos 07 (sete), 04 (quatro) integrassem a mesa Diretora por raciocínio simples, a Câmara estaria sendo dirigida pela minoria de 04 (quatro). Ponderou ainda que se fosse dezoito da

minoria não ter pauta, bastariam os quatro não com-
 parecerem a Sessão, e assim, não haveria Sessão, e, con-
 seqüentemente a minoria estaria dirigindo a Câmara.
 Prosseguindo, disse que colocava tal raciocínio pa-
 que lei demonstrava bom senso, ninguém inventava a
 lei e assim vislumbrava a transformação do Regi-
 mento para que a maioria pudesse exercer o poder, ou
 então que se rasgasse o Regimento e que a Câmara
 fosse administrada por minoria, o que considera-
 va até interessante, pois nos últimos meses integrava
 o bloco minoritário e assim encerrou sua fala. A
 seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Osmar Sam-
 pais da Silva, observando que em seu apante ao dis-
 curso do Vereador Manoel Justino da Silva Filho co-
 locara que a Lei Orgânica do Município e o Regi-
 mento Interno garantiam o exercício do Poder Le-
 gislativo em sua plenitude e privilegiavam o Ve-
 reador mais votado, que na ausência dos quatro
 membros da Mesa Diretora, podia assumir a dire-
 ção dos trabalhos legislativos, e no caso exercer a
 Presidência. Comentou ainda, a título de tese, que
 se os quatro integrantes da Mesa Diretora da Câ-
 mara, embarcassem em um avião e, havendo si-
 nistia com o dito dos quatro Vereadores, mesmo
 assim haveria Sessão, pois o Vereador mais vota-
 do tinha legitimidade para tal desiderato. Disse
 que o quadro que culminara com a inexistên-
 cia de pauta para a Sessão em curso, fora o re-
 sultado da prática da camaradagem, e assim,
 partir do incidente já relatado, caso ocorresse em cir-
 cunstâncias idênticas o mais votado assumiria im-
 pedindo assim o vácuo legisfrante. Observou que o
 Vereador mais votado poderia assumir, mesmo com

minoria e determinar o cumprimento do Regimento, sendo impedida apenas a deliberação, mas franqueada a Tribuna, o que considerava muito importante para o Município, e assim encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal Silas Rodrigues Bento, afirmando com relação ao episódio da pauta, que fora negada a assinatura da Ordem do Dia, não sendo confirmada a ausência dos membros da mesa, e, que o Segundo Secretário estava presente quando do fechamento da Ordem do Dia e assim por discordar de algum projeto ou emenda, negara-se a assinar. Disse que tal panorama político administrativo, criava um complicador, pois o mais votado só assumiria as prerrogativas na vacância da mesa no momento, o que não era o caso, pois como se referia o 2º Secretário estava presente. Disse ser necessária a democratização da Câmara, e mais ainda, era fundamental a sua moralização o que era o objetivo do seu grupo, enfatizando que desde há alguns anos alguns elementos vinham tentando comandar o legislativo calopugnense sem a participação de outros Vereadores, contrário a tais idéias, por ditatoriais serem. Reiterou que o incidente da pauta fora caracterizado pela negativa do 2º Secretário a Ordem do Dia, não estando ausentes todos os integrantes da mesa Diretora. A seguir, ocupou a Tribuna em Explicação Social, o Vereador Jânio dos Santos Mendes, lembrando que ao ser eleito Vereador pela primeira vez e, eleito Presidente da Câmara, sua primeira providência fora sollicitar um exemplar do Regimento Interno, sendo informado não haver na casa tal documento, e

assim passava, entendi que instrumento tão impor-
tante fosse "avisado" nos arquivos da Câmara para
que dois ou três Vereadores mais atirados manipulassem
o funcionamento da Câmara de acordo com seus in-
teresses. Prossequindo, disse que na época procurara um
retiro para o comando das Sessões e também não
tinha, e assim fora obrigado a convocar o funcionário
Benedito Guimarães dos Santos para resumir um
procedimento para o processo legislativo nos primá-
dios de sua primeira legislatura. Prossequindo, disse
que partir de um Regimento Interno encontrado, cópias
haviam sido editadas para que cada Vereador pu-
desse participar com conhecimento do Poder Legisla-
tivo e assim, a partir de tais medidas, a sua ad-
ministração inaugurara a rotina de que cada
Vereador ao assumir o mandato recebia uma edi-
ção do Regimento Interno. Prossequindo, disse que
os fatos ocorridos naquela Sessão, ou, nos momentos que
haviam precedido a Sessão em curso, haviam
sido como um retorno aos anos de sua primei-
ra eleição, com as dificuldades que encontrava. Pros-
sequindo, afirmou ser fundamental que fosse extin-
ta a prática de que duas ou três cabeças movi-
mentarem uma engrenagem com dezessete represen-
tantes do povo de Cabo Frio. Prossequindo, disse
que quando de sua eleição, há dois anos, um
ou dois votos eram importantes para a legenda do
seu partido, mas, eleito Vereador pouco importa-
va a quantidade de votos que tivera, mais ou
menos, pois todos eram iguais perante a lei, e
assim nada mais desejava que fosse respeitado
o exercício do mandato com todas suas pre-
rogativas. Disse não poder afirmar se o manda

feita tivera a intenção de evitar a votação de emenda a Lei Orgânica que permitia a reeleição, por retaliação ao Presidente, ou para evitar questionamentos ao Ministério da Educação denunciando através de requerimento de sua autoria que as Escolas do Município de Lagoa Triz não recebiam as verbas do FNDE, para compra de material permanente e de custeio, ou ainda, para impedir a aprovação de Requerimento do Vereador Gustavo Antônio Gerimairães Beranger solicitando a relação nominal dos excluídos da administração do Município por força do Termo de Ajustamento de Conduta. Disse que os argumentos eram muitos, mas nenhum era mais forte do que a manobra para impedir o exercício do mandato, o que considerava um procedimento vergonhoso. Adiante disse que protocolara seu documento às 10:00 (Dez) horas da manhã na Secretaria da Casa, com outros documentos já protocolados anteriormente para a Sessão em curso, não entendendo porque a Secretaria não editara e fixara a pauta às 12:00 (doze) horas. Prosseguindo, disse que se a Secretaria da Casa integrada por moças competentes recebia documento que impedia a fixação da pauta às 12:00 (doze) horas, estava caracterizada uma decisão administrativa, mas o que não era admissível era o Vereador Jânio dos Santos Mendes chegar às 12:10 (doze e dez) minutos, ou às 12:30 (doze e trinta) para protocolar um documento para a pauta, mas se era cumpria o prazo regimental a formalização da pauta era um problema administrativo da Secretaria da Câmara, na medida em que o Vereador cumpria a

prerrogativa legal que era o Regimento da Casa. Disse ser imperativo que as mentes esquáticas que ainda atuavam na Câmara pudessem ser reveladas, renovadas, para participarem do processo democrático. Aduziu, ser preciso para aqueles que um dia haviam servido a ditadura, um novo pensamento, pois tais práticas de força faziam parte de um passado longínquo e sombrio e que toda a sociedade brasileira desejava esquecer. Finalizando disse que deixava registrado o seu veemente protesto, mas acrescentou saboroso registro de que ao garantir o quorum para a Sessão em andamento, com dez Vereadores, inclusive, com a presença do Presidente, dera uma demonstração de que venceria a aprovação dos requerimentos, e também a aqueles que optavam por manobras oriundas dos poderes. A seguir, subiu a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho, falando inicialmente que embora não fosse sua intenção fazer uso da palavra, diante dos fatos relatados não podia deixar de prestar sua solidariedade aos Vereadores Jânio dos Santos Mendes, Gustavo Antônio Guimarães Belanger e demais Vereadores que haviam sido impedidos do pleno exercício da edilidade, ao terem suas matérias relegadas ao oblivio ao deixarem de re-inseridas na pauta. Disse que a exemplo do Presidente da Casa, também por motivos de força maior, não pudera chegar a tempo para a Sessão. Prossequindo, disse não entender a posição do 2º Secretário que mesmo estando presente se recusara a assinar a pauta. Disse ser fundamental que se cumprisse o que determinava o Regimento Interno, fazendo coro com os demais oradores quanto a necessidade de se consolidar o espírito democrático da Câ-

mana, fazendo valer o direito e a independência do Vereador. Prosseguindo, disse que postulava sempre pelo comportamento ético na conduta dos assuntos legislativos, da mesma forma era o comportamento do Senhor Presidente. Prosseguindo, disse que o fato fortalecia a corrente de Vereadores que mais do que nunca desejavam ser os fiscais da administração e defensores do interesse da coletividade, repudiando frontalmente a manobra de alguns ainda arraigados a práticas antigas e absolutamente desnecessárias ao Legislativo. Deixou registrado o seu protesto contra as atitudes nocivas e sua solidariedade aos Vereadores prejudicados, no que encerrou sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata do Exatidão Segunda Sessão
Ordinária do Segundo Período
Legislativo da Câmara Municipal
de São João del-Rei, realizado no dia
01 de dezembro do ano de 1998

As dezto horas do dia 01 de
dezembro do ano de 1998, sob a Presidência do Vereador Waldemar
Vieira de Aguiar Neto, com a ocupação da 1ª mesa Secretária pelo Vereador
Dr. Luiz Vinícius Grunpff Filho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal